

PORTARIA Nº 427/2019.

**NOMEIA SERVIDORES PARA
COMPOR COMISSÃO PERMANENTE
DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
(CPAD).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as resoluções nº 5, de 30 de setembro de 1996, e nº 40, de 9 de dezembro de 2014, do CONARQ que estabelecem procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público;

CONSIDERANDO a importância de implantar processo de avaliação de documentos, visando à elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos mantidos nos arquivos da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande;

CONSIDERANDO a importância de agilizar as comunicações administrativas, racionalizar a produção de documentos e normalizar o fluxo documental;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionado, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), conforme a Decreto nº 2.071/2019:

1. ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN - Secretaria Municipal da Administração;
2. RODRIGO DA SILVA RODRIGUES - Secretaria Municipal da Fazenda;
3. SILVANA DURIGON EBERT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;
4. BERNARDETE SCAPIN PAULI - Departamento de Pessoal;
5. ADEMAR ROBERTO PIOVESAN - Departamento de Engenharia.

Art. 2º O trabalho na Comissão não implicará no recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições dos cargos ou funções de seus integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 15 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN
Secretário Municipal da Administração